

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora VANILDA GARIBALDI DILKIN do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 010/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a partir de 04/02/2020, VANILDA GARIBALDI DILKIN, matrícula nº 2600, portadora do RG nº 4.548.868-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 634.774.169-53, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – História 20h, Classe B, Nível IV, em 26.01.2009, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – História 20h, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração